

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 25 DE MARÇO DE 1987

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo n.º 12, de 13 de março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5.º, do Ato da Mesa n.º 02, de 12 de abril de 1973 e, o que consta dos autos do Processo CM 015187.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º) Conceder a MEDALHA DO MÉRITO CIVICO "9 DE ABRIL", acompanhada do respectivo diploma ao Ilustríssimo Senhor OSCAR CHIARELLI.

ARTIGO 2.º) A entrega da honraria de que trata o artigo 1.º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3.º) As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4.º) Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em 25 de março de 1987.

ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO

Presidente

ANTONIO CARLOS FERNANDES PINTO DA SILVA

1.º Secretário

PAULO MESQUITA

2.º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria Substituto

Data da Remessa

Data